



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2026

ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 375/2025, referente ao Processo Administrativo nº 485/2026, datado do dia 11 de setembro de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa 51.819.531 TAIANE DOS SANTOS NUNES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.819.531/0001-41, para aquisição de peças e manutenção de veículos, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 6.486,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2026:

Código Reduzido: 152

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 23 - Ensino Infantil

Ação: 2200 - Transporte Escolar - Ensino Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: MDE

Subelemento: 33390391900000000000 - Manutenção e conservação de veículos

Código Reduzido: 148

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 23 - Ensino Infantil

Ação: 2200 - Transporte Escolar - Ensino Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: MDE

Subelemento: 33390303900000000000 - Material para manutenção de veículos

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal